

06  
**CÂMARA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE**  
CEP 36400.000 - MINAS GERAIS

**PROJETO DE LEI No. 0109/95**

**Assunto:** DECLARA DE UTILIDADE PUBLICA A ACADEMIA DE CIENCIAS E LETRAS DE CONSELHEIRO LAFAIETE ESTENDENDO OS BENEFICIOS DAS LEIS MUNICIPAIS Nos. 822/67 E 1173/71.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

ART. 1o. - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a "ACADEMIA DE CIÊNCIAS E LETRAS DE CONSELHEIRO LAFAIETE".

*APPROVADO*  
*20/06/95*

ART. 2o. - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

*APPROVADO*  
*22/06/95*

SALA DAS SESSÕES, 13 DE JUNHO DE 1995.

*Sebastião Felício Fernandes*  
VEREADOR SEBASTIÃO FELÍCIO FERNANDES

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para parecer

PAULO/95

13 / 06 / 95

*Paulo*  
Presidente

A Comissão de Finanças, Tributação e Orçamentos, para parecer

20 / 06 / 95

*Paulo*  
Presidente

A Comissão de Economia, Política Urbana e Rural para parecer

20 / 06 / 95

*Paulo*  
Presidente

13-06  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE

JUSTIFICATIVA

A Academia de Ciências e Letras de Conselheiro Lafaiete vem desde a sua fundação prestando relevantes serviços à Comunidade de Lafaiete.

SALA DAS SESSÕES, 13 DE JUNHO DE 1995.

  
VEREADOR SEBASTIÃO FELÍCIO FERNANDES

PAULO/95



# Academia de Ciências e Letras de Conselheiro Lafayette

Sede: R. Com. Baeta Neves, 86 ( Casa de Cultura) C. Lafayette MG CEP 36400-000

Conselheiro Lafaiete, 6 de junho de 1995

Exmo. Sr.  
Vereador Sebastião Fernandes  
Câmara Municipal de Cons. Lafaiete  
EM MÃOS

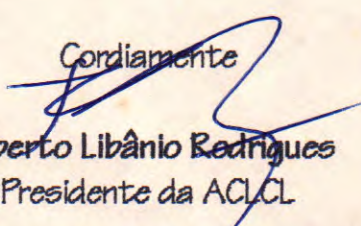
Em nome da comunidade cultural que a Academia de Ciências e Letras de Conselheiro Lafaiete representa, venho, como seu presidente, requerer de V. Exa. e de seus pares que se dignem a elaborar e aprovar projeto de lei concedendo a esta entidade o título de utilidade pública, tendo em vista os relevantes serviços que vem prestando à Educação e Cultura do município.

Instalada em 18 de setembro de 1993, vai completar dois anos em setembro próximo e, nesse curto espaço de tempo, a ACLCL vem provocando uma verdadeira revolução também no incremento às atividades literárias locais, além de trabalhar arduamente pela preservação da nossa história, usos e costumes, além de apoio a música, teatro e artes em geral.

Para tanto, estou encaminhando a V. Exa. cópia dos Estatutos da entidade, que se encontram registrados no Cartório Astor Vianna, e relatório das atividades, publicado recentemente no Jornal Panorama.

Na certeza de contar com o apoio de V. Exa. e de seus pares, no sentido de adotarem medidas urgentes para o atendimento a esta solicitação, subcrevo-me, em nome do meu amor sincero a Conselheiro Lafaiete, pelo que sou,

Cordiamente

  
Alberto Libânio Rodrigues  
Presidente da ACLCL

## Cronograma das principais atividades da ACLCL (em 19 meses)

18/09/93 - Instalação solene da ACLCL - Academia de Ciências e Letras de Conselheiro Lafaiete, no Teatro Municipal "Placidina de Queiroz", como parte do programa do aniversário da cidade. A data oficial do aniversário da ACLCL será sempre a mesma da cidade: 19 de setembro.

17/10/93 - Apresentação de alunos da Escola de Música Romeu Guimarães e da Academia de Danças Movimentos. Início das comemorações do Tricentenário de Lafaiete e do nascimento de Voltaire. Palestra sobre Educação para o Trânsito, pelo delegado de trânsito da 26ª DRSP, dr. Renato Faraco (no Teatro Municipal).

15/11/93 - Apresentação da Banda dos Aposentados Campo Alegre dos Carijós e dos alunos da Escola de Música João Salgado. Homenagem ao Centenário de nascimento do artista Cavalheiro Marzano, patrono da cadeira 59. Conferência do acadêmico padre José Vicente César, sobre a pré-história de nossa terra e achados arqueológicos (Teatro Municipal).

19/12/93 - Lançamento do Bar Academia, no Bellavinha Piscina Clube, e palestra científica sobre gerontologia, pelo geriatra e acadêmico Antônio Roberto Pereira Casarões.

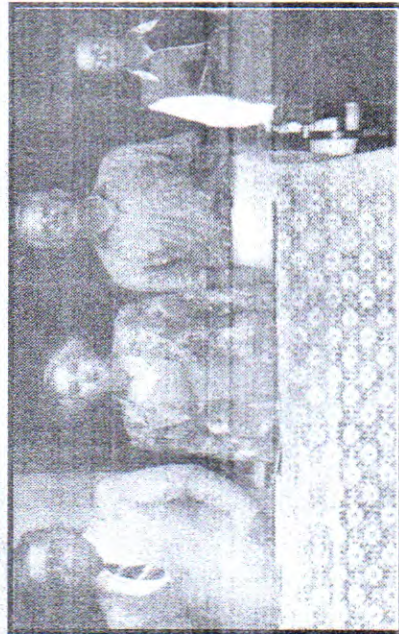
4/02/94 - Primeira reunião da ACLCL em BH (auditório do BDMG). Lançamento da bandeira da ACLCL e das pelerines. Apresentação do Madrigal Scala, de BH. Posses dos três primeiros membros-adjuntos-correspondentes.

26/03/94 - Lançamentos dos livros "Sensíveis Jogos Cênicos", do acadêmico Aluísio Santiago Campos Jr., escolhido para o vestibular da Faculdade de Direito de Lafaiete, e de "Três Vagabundos e suas Aventuras", da escritora-mirim Daiane Carrieri Rodrigues. Comemoração do centenário de nascimento do educador Antônio da Costa César, patrono da cadeira 35 (Teatro Municipal).

12/04/94 - Homenagem à radialista Zuleika Dutra, pelas suas Bodas de Prata profissionais, no Clube Pedro II.

7/05/94 - Lançamento da Campanha SOS LAFAIETE e do projeto Biblioteca em Comodato. Remessa de correspondência à UFJF, sugerindo a instalação de um campus avançado em Lafaiete (Casa de Cultura).

11/06/94 - Lançamento do concurso literário Prêmio Cidade



*Sessão solene de instalação da ACLCL e posse dos 65 primeiros membros-efetivos fundadores, em 18/09/93, no Teatro Municipal. A partir da esquerda: o presidente Alberto Libânio, a poetisa Efigênia Chaves Janoni (secretária do Conselho Superior), o prefeito Carlos Alberto Gomes Beato (membro benemérito nº 1) e a presidente da ULA-União dos Lafaietenses e Amigos, Maria de Lourdes Pereira de Andrade (F (FOTO MODERNO) 1)*

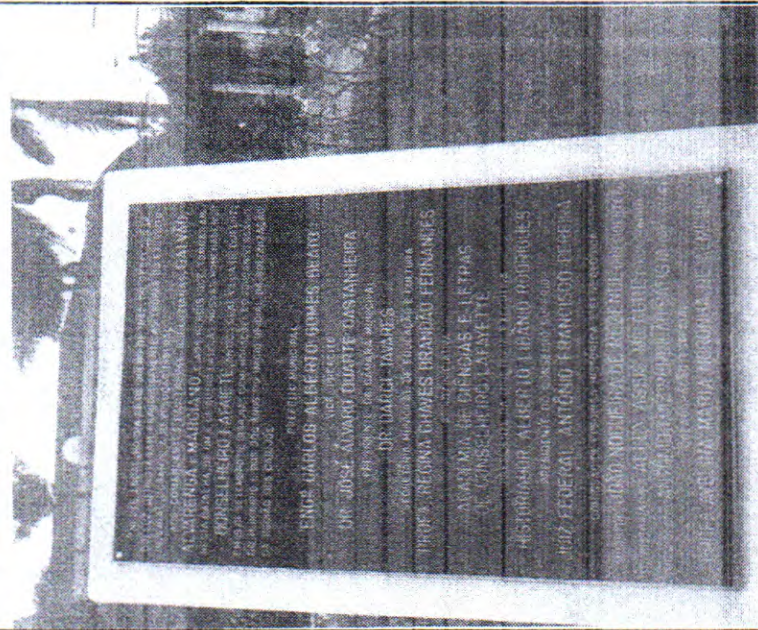
Cidade de Conselheiro Lafaiete (Teatro Municipal).

18/09/94 - Reunião solene, comemorativa do primeiro aniversário da ACLCL, com entrega de diplomas a diversos homenageados (Teatro Municipal).

19/09/94 - Participação da ACLCL nas comemorações do aniversário da cidade. Na parte da manhã, no Festival de Bandas e inauguração da placa histórica alusiva aos 152 anos da Revolução Liberal, que foi afixada na praça Barão de Queluz. À noite, no Teatro Municipal, apresentação do Bar Academia Show, com artistas e cantores da cidade.

24/09/94 - Participação da ACLCL no primeiro Censo Cultural de Minas Gerais. Criação da Comissão de Artes Cênicas da ACLCL, integrada por Paulo Antunes, Didi Ramos, Juarez Guimarães (Casa de Cultura).

## As Placas Históricas



### HOMENAGEM AO PRIMEIRO CENTENÁRIO DA

### IMPRENSA ESCRITA LAFAIETENSE

NO DIA 22 DE MARÇO DE 1994, SOBRIA TV DUELIZ, ANUAL CONSELHEIRO LAFAIETE, O PRIMEIRO JORNAL, O HOSPEDE, QUE TINHA COMO DIRETORES O CORDEIRO LUIZ ALVES FERREIRA LEITE E O CORDEIRO ESTEPAÑO FERREIRA.

O DIA 24 DE MARÇO DE 1994, JORNAL A JUZGAR A ESCREVER A HISTÓRIA DESTA COMUNIDADE.

A HOMENAGEM DOS ADELUZIANO E LAFAIETENSES AOS PRIMEIROS DIAS DA IMPRENSA LOCAL, EM 22 DE MARÇO DE 1994, FOI REALIZADA POR

de Conselheiro Lafaiete, com o apoio da Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete (Casa de Cultura).

18/06/94 - Apresentação da cantora Mary Luce e do violonista Luiz Eduardo Franco de Souza (Auditório da Unimed).

23/07/94 - Excursão cultural a Capela Nova, com reunião festiva no solar da família César, em conjunto com academias e entidades literárias de BH, em homenagem ao centenário de nascimento do educador Antônio da Costa César.

29/07/94 - Reunião em BH, na sede da UVMG. Homenagens, com diplomas de membros eméritos da ACLCL, aos dirigentes das principais entidades literárias de BH. Participação da ACLCL no projeto Universidade Aberta, promovida pela Academia Mineira de Letras. Apresentação da organista Thereza Emery Renault Baêta e da cantora lírica Terezinha de Sena. Lançamento do projeto de um jornal cultural (ora concretizado com o PANORAMA). Lançamento do projeto para criação do Coral da ACLCL.

13/08/94 - Apresentação do Grupo Musical Metrópole. Apresentação do livro "Poemas para quem me quiser", do acadêmico Gilberto Baêta. Homenagem ao Dia dos Pais (Cine Central).

20/08/94 - Apresentação da letra do hino oficial da ACLCL, de autoria de Alberto Libânio (Cine Central).

25/08/94 - Auditório da UVMG-BH. Comemoração do centenário de nascimento do geógrafo Waldemar Alves Baêta, patrono da cadeira 44, então ocupada por sua filha, a musicóloga Thereza Emery Renault Baêta.

27/08/94 - Apresentação da Banda dos Aposentados. Posse na última cadeira da ACLCL, a de nº 100, ocupada pelo prof. Antônio Biagioni. Participação da ACLCL no projeto de serestas Minas ao Luar (da Rede Globo e Sesc-Minas). Lançamento do Hino ao Tricentenário de Lafaiete, de autoria de Alberto Libânio, e, do mesmo autor, o poema Cem Anos de Glórias, em homenagem ao primeiro centenário da imprensa lafaietense (auditório da Unimed).

8/09/94 - Reunião na sede da Academia Mineira de Letras, em BH, para apuração dos resultados e vencedores do Concurso Literário Cidade de Conselheiro Lafaiete, promovido pela ACLCL, com o apoio da PMCL.

17/09/94 - Lançamento e primeira apresentação da Mini-Orquestra Sinfônica da ACLCL sob a regência do maestro Jorge Senra. Entrega dos prêmios aos vencedores do concurso

12/10/94 - Homenagens a diversos professores tradicionais da cidade, pela passagem do seu dia. Apresentação da Mini-Orquestra Sinfônica da ACLCL (Cine Central).

29/10/94 - Lançamento da I Antologia Infância-Juvenil de Conselheiro Lafaiete, com a participação de estudantes das redes estadual, municipal e particular.

10/12/94 - Homenagens aos membros da imprensa lafaietense com o diploma "Construtores do Progresso". Apresentação da Mini-Orquestra Sinfônica da ACLCL. Homenagem à memória do acadêmico Walter Andrade Souza, falecido na primeira semana de dezembro. Apresentação oficial do Hino do Tricentenário, com arranjos de Jorge Senra (Cine Central). Homenagem aos expedicionários de Lafaiete que participaram da 2ª Guerra Mundial e afixação de placa histórica alusiva ao evento e ao Tricentenário da cidade, na praça José Ferreira.

17/12/94 - Abertura das comemorações do primeiro centenário do cinema mundial, com entrega do diploma "Construtores do Progresso" para o empresário cinematográfico Geraldo Zebal e exposição alusiva ao evento, realizada pelo Museu da Cidade. Apresentação artística do cantor e violonista José Lu e Coral (Cine Central). Homenagens aos centenários de nascimento do professor Henrique W. de Abreu, patrono da cadeira....., e do advogado Francisco Rodrigues Pereira Jr., cadeira 16 (Cine Central) Afixação de placa na praça Quitandinha, em homenagem ao primeiro centenário da imprensa local. Homenagem post-mortem ao acadêmico Mons. Hermenegildo A. Carvalho, falecido no primeiro semestre, que nesta data estaria comemorando 50 anos de vida sacerdotal.

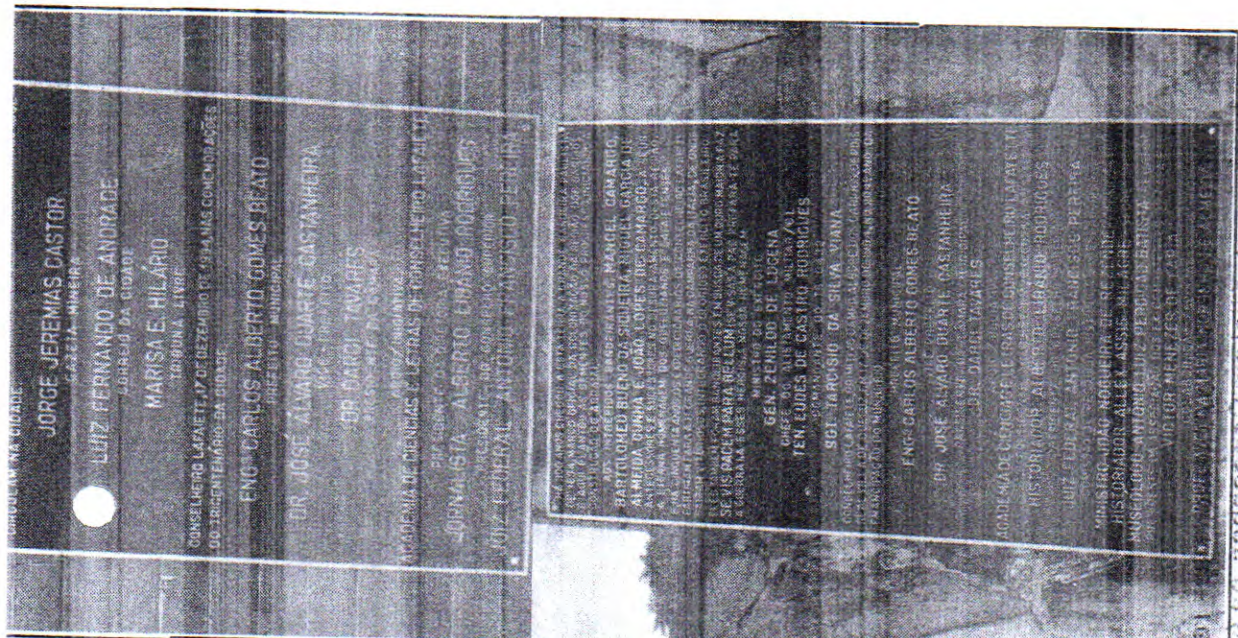
30/12/94 - Lançamento da primeira edição dos Queluziadas, de Alberto Libânio, em sessão solene da Câmara Municipal, quando o autor foi agraciado com o título de Honra ao Mérito do município de Conselheiro Lafaiete.

4/02/95 - Abertura das comemorações do primeiro centenário de instalação da Sociedade São Vicente de Paulo, em Lafaiete, culminando com exposição organizada pelo diretor do Museu da Cidade, acadêmico Antônio Perdigão (Cine Central).

22/02/95 - Pré-lançamento da Antologia Lafaiete em Prosa e Verso, em sessão festiva em BH, no auditório da UVMG. Apresentação da organista Thereza Emery Renault Baêta.

4/03/95 - Lançamento da antologia citada em Lafaiete, no Lafaiete Sider Clube. Apresentação de números musicais pela poeta-rhítmica Tatiana de Carvalho Espindola, ao leilão.

3/04/95 - Relançamento do JORNAL PANORAMA, como veículo de apoio e divulgação das atividades da ACLCL.



As placas históricas inauguradas ano passado, de cima para baixo: Praça Baêta e Praça do Hospital São Camilo e Praça do Sider Clube.

## SPAÇOPOÉTICOESPAÇOPOÉTICO

## AO BANANEIRAS

Marcílio Malbo Lacerda

O rio que eu celebro com meu canto  
 não é um Amazonas, caudaloso,  
 nem mesmo aquele Reno, majestoso;  
 É menos venturoso, é mais discreto.

Não recebe ele, pelo seu trajeto  
 as águas do afluente copioso,  
 mas só o efluente mal-cheiroso  
 do esgoto, do despejo, do dejecto.

É rio que carrega na corrente  
 a sina de servir à nossa gente,  
 sem dela receber nenhum afeto.

Mas hoje, esse rio tão carente  
 transborda do seu leito e, numa enchente,  
 deságua em versos neste meu soneto.

**Marcílio Malbo Lacerda é lafaietense, arquiteto,**  
 poeta e autor de músicas carnavalescas. É membro efeti-  
 vo-fundador da ACLCL, onde ocupa a cadeira 67, cuja  
 patrona é a poetisa Clélia Sampaio Barbosa. Participou  
 da Antologia Lafaiete em Prosa e Verso.

## PANTUM

José Bernardino Peixoto

Fui conquistando a fada que sonhei  
 pela visita que eu nunca esperava.  
 Vinha mais bela e logo a convidei  
 a ver que a lua o bosque prateava.

Pela visita que eu nunca esperava

## TROVAS VADIAS

Souza Júnior

Chorar, meu Deus! Por piedade  
 Deixai-me, Senhor, chorar!  
 Pois a dor desta saudade  
 fez o meu pranto secar!

Justiça, no mundo inteiro,  
 traz, nos olhos, venda apensa,  
 mas neste Brasil fagueiro  
 ela é cega de nascença...

Eu te amo, Palhaço (entendes?)  
 Com redobrado carinho,  
 Pela luz que tu acendes,  
 nos olhos do meu netinho!

A vida, vil usurária,  
 tem juro de mil por cento,  
 por uma alegria horária,  
 mil horas de sofrimento...

Só tenho visto a maldade  
 no mundo ser preferida:  
 mentira esmagar verdade,  
 canalha subir na vida!

(Belo Horizonte, 8/2/95)

**José de Souza Jr., 77 anos, é lafaietense. Professor de**  
 português e inglês e radialista, trabalhou como locutor da  
 BBC de Londres. É membro efetivo-fundador da ACLCL,  
 onde ocupa a cadeira 79, cujo patrono é o jornalista  
 Álvaro Prado.

## RETROSPECTO

José Martins Laporte

## O POETA

Luiz Carlos Gomes Beato \*

Um poeta faz versos que sua alma chora,  
 Ou faz versos, talvez, que o coração sorri...  
 Como a rama ferida que se descolora,  
 Onde sangra, se há sangue, há resina ali...

Os versos que o poeta distribui, a esmo,  
 Como vagem madura que liberta os grãos,  
 São carne da sua carne, partes de si mesmo,  
 Retalhos dos seus sonhos, frutos das suas mãos...

Quer te cause repulsa ou quer te cause enlevo,  
 Cada verso que faço ou soneto que escrevo,  
 É um sonho de amor que de mim se desmembra...

O poema é o que importa; de alegria ou luto.  
 - Quem há de se lembrar da fronde que deu fruto?...  
 - Do poeta que os fez, quem será que se lembra?...

\* Nasceu dia 7.01. 1941, em Lafaiete, e morreu nos EUA,  
 em 29.09.1991. Irmão do prefeito Carlos Beato, formou-se em  
 Matemática, em Barbacena. Colaborou em diversos jornais da  
 cidade e do Estado, e seu estilo oscila de um parnasianismo  
 moderno a um simbolismo atenuado. É patrono da cadeira 75,  
 ocupada pela poetisa Patrícia Gonzaga de Carvalho.



irradiava alegria, a todo canto...  
A ver que a lua, o bosque prateava  
o silêncio parava em meu recanto.

Irradiava alegria a todo canto,  
há muito, tão deserto e desolado!  
o silêncio pairava em meu recanto,  
neste cenário, agora iluminado...

Há muito, tão deserto e desolado,  
vivía em solidão, perto da mata.  
Neste cenário, agora iluminado,  
ouviam-se marulhos da cascata.

Vivia em solidão, perto da mata.  
Agora me fascina o seu sorriso!  
Ouviam-se marulhos da cascata,  
na sua graça eu vejo um paraíso...

Agora me fascina o seu sorriso  
pelos afagos deste nosso abraço.  
Na sua graça eu vejo um paraíso  
que já me atrai poderoso laço...

Pelos afagos deste nosso abraço  
agitam-se emoções às desvaçadas...  
Que já me atrai poderoso laço,  
nessas primícias lírias veladas...

Agitam-me emoções às desvaçadas  
pelo sabor dos lábios que beijei.  
Nessas primícias lírias veladas,  
fui conquistando a fada que sonhei.

José Bernardino Peixoto é tenente reformado do Exército. Membro da Anulmig (Academia Municipalista de Letras de Minas Gerais) e membro emérito da Academia de Ciências e Letras de Conselheiro Lafaiete. Reside em Belo Horizonte.

Este poema foi escrito seguindo o estilo da Malásia. No Brasil, ao que consta, há somente dois: um de Alberto de Oliveira e, outro, de Cláudio Biffac.

Envelheci. Deixei da vida as ilusões  
mais gratas! E hoje, triste, sigo minha estrada  
de coração vazio e de alma resignada...

- Fanaram-me bem cedo as juvenis paixões!

Espectro do que fui-em meio da jornada,  
desfeitas as de outrora fartas florações,  
- semeio agora mais que, em ermas solidões,  
uma árvore sem flores, murcha e abandonada...

Envelheci... Troquei amores por saudades,  
e os encantos da vida, em plena mocidade,  
perdi-os nos abismos negros dos caminhos!

De tudo o que amei, dos sonhos, da esperança,  
restou-me apenas na alma esta tristeza mansa  
dos que ficaram sós e dos que vão sozinhos!

José Martins Laporte nasceu em Conselheiro Lafaiete, no dia 1º de maio de 1942. Como poeta, tem colaborado em diversos jornais do interior. Cronista e contista de cunho filosófico, devido ao temperamento introspectivo, seus escritos caracterizam-se pela ambigüidade dos temas, alternando-se entre a crença profunda e a mais sincera descrença.

Faz parte da Monografia Cultural da Cidade, elaborada pelo Departamento Municipal de Educação e Cultura de C. Lafaiete, é professor de português e Secretário de Obras do Município.

## Antologia Lafaiete em

### Prosa e Verso

219 páginas - 62 autores  
Contos - Crônicas - Poemas

RS 15,00 o exemplar  
Pedidos pelo tel. (031) 761-2439, em  
Lafaiete. Em BH, 212-7400, 1773,  
de 14 às 18h.



Assim também é demais! Assine o  
**PANORAMA**, mas não entre nessa

Disque 761-2439

## CLEPEÇAS - Clemente Peçase Serviços

Serviços de Torneagem

Cardan e rodas

Venda de peças



Rodovia BR 040 - KM 624 Tel. 721-4575

Barreira - Lafaiete

## OFICINA DO OSCAR

27 anos prestando assistência técnica em TVs  
e aparelhos eletrônicos em Lafaiete e região

SERVIÇOS COM GARANTIA

R. Marechal Floriano Peixoto, 132

Telefone 761-2141 - Cons. Lafaiete

(ao lado do Hotel Haya)

## Crédito é patrimônio

Preserve-o, pagando em dia  
suas prestações

SPC - Negócios com segurança

(Colaboração deste jornal)

# Estatutos da Academia de Ciências e Letras de Conselheiro Lafayette

**ARTIGO PRIMEIRO** - A Academia de Ciências e Letras de Conselheiro Lafayette, doravante aqui identificada pela sigla ACLCL, é uma sociedade cultural-humanística, de duração indeterminada e sem fins lucrativos, fundada no dia 18 de setembro de 1993, na cidade de Conselheiro Lafayette, Estado de Minas Gerais, onde tem sede e foro;

**ARTIGO SEGUNDO** - A ACLCL tem como finalidades:

- a) promover e difundir as ciências humanas, letras e artes;
- b) editar, por conta própria ou de terceiros, livros, jornais e revistas, de cunho literário, cultural ou científico, com prioridade para os trabalhos dos sócios da entidade;
- c) promover reuniões e eventos litero-musicais, seminários e encontros nas áreas pertinentes às atividades da ACLCL;
- d) exposições de arte (pintura, escultura, fotos etc);
- e) feiras de livros e discos, novos e usados;
- f) incentivar e colaborar, na medida do possível, com o incremento ao teatro; música, jograis e outras atividades afins;
- g) promover cursos e concursos literários;
- h) colaborar com todos os esforços particulares e oficiais que visem ao aperfeiçoamento constante do nosso idioma;
- i) apoiar as manifestações culturais de Lafayette e de outros municípios, que envolvam os interesses dos sócios da entidade nas cidades em que eles estejam residindo;
- j) manter intercâmbio cultural com entidades congêneres;
- k) promover o intercâmbio sócio-cultural entre os lafaietenses e amigos da cidade;
- l) outras atividades literárias e culturais.
- m) Prestar, sempre que possível, assistência social aos familiares e parentes dos sócios;

**ARTIGO TERCEIRO** - A sede jurídico-administrativa (provisória) da ACLCL funcionará anexa à Casa da Cultura de Conselheiro Lafayette, na Rua Comendador Baeta Neves nº 86, devendo a entidade manter uma secretaria executiva em Belo Horizonte, destinada a congregar os sócios da entidade que ali residem e a coordenar a realização de eventos que envolvam os lafaietenses ausentes, assim considerados os residentes na Capital deste Estado e em outras cidades fora de Lafayette;

**ARTIGO QUARTO** - Cada sócio da ACLCL pagará uma contribuição mensal correspondente a até 5% (cinco por cento) do salário mínimo vigente, destinada à manutenção da entidade e suas atividades, bem como uma "jóia de admissão" de 10% (dez por cento) do salário mínimo, para os emolumentos de posse, confecção de diplomas, carteirinhas, etc.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Parte do valor da receita das contribuições recebidas dos sócios será destinada à manutenção da Secretaria-executiva em Belo Horizonte;

**ARTIGO QUINTO** - A ACLCL é composta por um Conselho Superior, uma diretoria-executiva e comissões de trabalho;

**ARTIGO SEXTO** - Os membros do primeiro Conselho Superior da ACLCL e os da primeira diretoria-executiva serão eleitos por aclamação, para um mandato inicial de três anos, escolhidos, todos eles, entre os idealizadores e os fundadores da entidade;

**ARTIGO SÉTIMO** - O Conselho Superior e a diretoria-executiva, após este primeiro mandato por aclamação, terão suas vagas preenchidas através de eleição direta e secreta, realizada entre os membros da entidade, no pleno gozo de seus direitos; e serão considerados eleitos os candidatos da chapa que obtiver a maioria simples dos votos válidos;

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Fica vedada a reeleição dos futuros membros do Conselho Superior e da Diretoria-Executiva, nas mesmas chapas originais, por mais de dois mandatos consecutivos, incluindo-se este primeiro mandato por aclamação;

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Um membro do Conselho Superior poderá, entretanto, se recandidatar como membro da Diretoria-Executiva e vice-versa;

**ARTIGO OITAVO** - As Comissões de Trabalho terão mandato igual ou menor que o da diretoria-executiva e seus membros serão designados pela citada diretoria, ouvido o Conselho Superior; e, os membros do Conselho Superior ou da Diretoria-Executiva poderão participar, também, de qualquer das comissões de trabalho;

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Serão as seguintes as comissões de trabalho, com até cinco elementos em cada, que terão a incumbência de auxiliar a diretoria na consecução dos objetivos da ACLCL: **Comissão Seletiva**, responsável pela seleção dos candidatos ao ingresso na entidade, cuja decisão deverá ser referendada pela diretoria e Conselho Superior; **Comissão de Promoção de Eventos**; e **Comissão de Imprensa e Relações Públicas**, dentre outras que poderão ser criadas através de portaria baixada pelos presidentes do Conselho Superior e da Diretoria-Executiva.

**ARTIGO NONO** - A ACLCL será formada por 100 (cem) cadeiras, simbólicas, cada uma a ser ocupada por um dos sócios efetivos-fundadores da entidade, assim considerados os cem primeiros acadêmicos que tiverem seus nomes aprovados para a mesma, desde que comprovado algum vínculo seu, passado ou presente, com a cidade-sede;

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Formado o quadro dos sócios efetivos fundadores da ACLCL, os futuros membros, se residentes na cidade-sede serão denominados simplesmente **efetivos** e os que residirem fora de Lafayette, em qualquer cidade ou Estado, ou mesmo no exterior, serão designados **correspondentes**.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O quadro dos cem primeiros sócios só apresentará vaga por motivo de falecimento de algum dos sócios efetivos-fundadores ou por afastamento definitivo, em função de falta grave ou de descumprimento de seus deveres como membro da entidade.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - O quadro de sócios correspondentes possui número ilimitado de membros;

**ARTIGO DEZ** - Só terão direito a votar e serem votados os sócios que comparecerem a, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) das assembleias, realizadas nos últimos doze meses que antecederem às eleições; e os quites com a tesouraria;

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - No primeiro sábado de cada mês, sempre às 17 horas, serão realizadas, na cidade-sede, as assembleias ordinárias, abertas à participação dos sócios efetivos e correspondentes, em local cedido por terceiros, como clubes, cinemas, teatros, etc;

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Quando necessário, as reuniões do Conselho Superior e da Diretoria Executiva serão realizadas em conjunto, uma vez por mês, sempre duas horas antes da assembleia ordinária mensal, podendo ser realizadas no mesmo local desta ou na sede administrativa;

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - A secretaria-executiva, em Belo Horizonte, poderá promover reuniões de trabalho nesta cidade, tendo sempre em vista os interesses dos sócios correspondentes e outros, que estejam impossibilitados de participar das assembleias em Lafayette, mas estas reuniões não têm poder decisório, devendo seus resultados ser encaminhados à apreciação da diretoria executiva e Conselho Superior para as deliberações pertinentes a cada caso;

**ARTIGO 11** - Desde que existam vagas nos quadros da ACLCL, cada candidato a integrar-se à entidade poderá apresentar-se como tal à comissão, remetendo seu currículo e anexando ao mesmo, pelo menos, três cópias de trabalhos de sua autoria, de boa qualidade literária ou científica, publicados em livros, jornais ou revistas, com citação da fonte e data(s) da(s) publicação (ões), desde que os trabalhos estejam relacionados às ciências humanas e às artes;

**ARTIGO 12** - Cada sócio do quadro de efetivos deverá indicar um patrono para sua cadeira, que será acatado pelos acadêmicos que o sucederem, devendo esse patrono ser escolhido entre intelectuais, professores, jornalistas, poetas, escritores, beneméritos e personagens da história de Conselheiro Lafayette, já falecidos;

**ARTIGO 13** - O Conselho Superior da ACLCL atuará como Conselho Fiscal, além de ter funções Legislativa e de Consultoria, e será formado por sete membros, os quais escolherão, entre si, o seu presidente que, por sua vez, designará um secretário "ad hoc", ambos também com mandato de três anos;

**ARTIGO 14** - A diretoria-executiva da ACLCL será composta de três membros titulares e seus substitutos eventuais, sendo um presidente, um secretário e um tesoureiro, e um vice-presidente, um segundo secretário e um segundo tesoureiro;

**PARÁGRAFO-PRIMEIRO** - O primeiro secretário, executivo, terá sob sua responsabilidade, além de outras, previstas no Regimento Interno da ACLCL, a coordenação do funcionamento da secretaria-executiva, em Belo Horizonte, e a direção das reuniões desta secretaria; além disso, irá coordenar o funcionamento da secretaria e da sede administrativa da cidade-sede;

**ARTIGO 15** - As atribuições específicas dos membros do Conselho Superior, da Diretoria Executiva e das Comissões de Trabalho serão definidas no Regimento Interno da entidade, a ser instituído pelo Conselho Superior e Diretoria-Executiva, com base nos Estatutos e Regimentos Internos de entidades similares; servirá, ainda, o regimento interno para:

- a) regulamentar estes Estatutos e definir todas as situações e questões que eles não comportam;
- b) disciplinar o funcionamento geral da entidade;
- c) estabelecer direitos e deveres dos sócios, condições de admissão e exclusão dos mesmos, entre outras disposições, inclusive administrativas;

**ARTIGO 16** - As posses dos membros efetivos fundadores, efetivos e correspondentes, serão individuais ou em conjunto, de acordo com a disponibilidade de tempo e espaço e, no ato da posse, o acadêmico deverá fazer um discurso de saudação ao patrono de sua cadeira, sendo saudado, preferencialmente, pelo sócio que indicou seu nome para a ACLCL. Na instalação da entidade a posse será coletiva, sendo dispensados, portanto, os discursos de saudação aos patronos;

**PARÁGRAFO ÚNICO** - No ato da posse o acadêmico deverá fazer também seu juramento de lealdade aos objetivos da ACLCL e receberá diploma, crachá e carteirinha, que o identifiquem como membro da entidade;

**ARTIGO 17** - A critério da diretoria-executiva e Conselho Superior poderão ser outorgados títulos de sócios beneméritos a pessoas que colaborarem financeiramente ou de outra forma significativa com a entidade; entretanto, estes sócios, embora não tendo direito às prerrogativas dos acadêmicos, receberão o diploma de "Honra ao Mérito"; e terão seus nomes inscritos no Livro de Ouro da ACLCL;

**ARTIGO 18** - Os membros da Comissão Organizadora dos Atos Constitutivos da ACLCL aprovam estes Estatutos "in totum", que serão acatados e referendados pelos demais sócios, podendo, entretanto, ser modificados a qualquer tempo, mediante manifestação plebiscitária de, pelo menos, 2/3 (dois terços) dos membros da Assembleia Geral, convocada pelos interessados, através de ofício ao Conselho Superior, contendo, pelo menos, 30 (trinta) assinaturas dos sócios no pleno gozo de seus direitos;

**ARTIGO 19** - São membros da Comissão Organizadora dos Atos Constitutivos da Entidade, os senhores Alberto Libânio Rodrigues, Antônio Francisco Pereira, Antônio Luiz Perdigão Batista, Benedicto Fernandes Carlos, Carlo José de Menezes, Carlos Elói Castro Trajano, Dimas da Anunciação Perrin, Felon Ribeiro, Geraldo Augusto de Freitas, Hortência Hudson Vilela, Márcio Verdolin Hudson e Zeni de Barros Lana.

**ARTIGO 20** - No caso de dissolução da entidade, os bens da ACLCL serão doados à Biblioteca-Museu "Antônio Perdigão" - Arquivo da Cidade, ou a instituição congênere, a critério da Assembleia Geral;

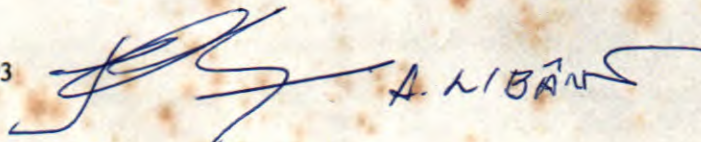
**ARTIGO 21** - O regimento interno não poderá modificar qualquer dos artigos e parágrafos destes Estatutos e, estes, não poderão conflitar com a Constituição do Brasil, nem com as leis que regem o funcionamento de entidades do gênero da ACLCL.

**ARTIGO 22** - Os sócios da ACLCL não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais da entidade;

**ARTIGO 23** - A representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da entidade será feita pelo presidente ou, na sua falta, pelo vice-presidente; na impossibilidade deste, pelo secretário-executivo.

Lidos e achados conforme, os Estatutos da ACLCL foram ratificados pela Assembleia Geral de instalação desta Academia, no dia 18 de setembro de 1993, aprovação esta que vai registrada na Ata de Fundação da Entidade, para o competente registro no Cartório Astor Vianna.

C. Lafayette, 18 de setembro de 1993



**CÂMARA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE**  
CEP 36400.000 - MINAS GERAIS

**PROJETO DE LEI No. 0109/95**

**Assunto:** DECLARA DE UTILIDADE PUBLICA A ACADEMIA DE CIENCIAS E LETRAS DE CONSELHEIRO LAFAIETE ESTENDENDO OS BENEFICIOS DAS LEIS MUNICIPAIS Nos. 822/67 E 1173/71.

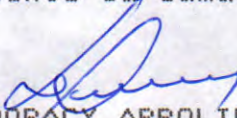
A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

ART. 1o. - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a "ACADEMIA DE CIÊNCIAS E LETRAS DE CONSELHEIRO LAFAIETE".

ART. 2o. - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 28 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 1995.

VEREADOR RUY FRANCO RIBEIRO  
-Presidente da Câmara-

  
VEREADOR DURACY APPOLINÁRIO  
-Secretário da Câmara-

# CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA AO PROJETO DE LEI No. 109/95.

## RELATÓRIO

PROJETO DE LEI QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ACADEMIA DE CIÊNCIAS E LETRAS DE CONSELHEIRO LAFAIETE.

*APROVADO*  
*20/06/95*

## FUNDAMENTAÇÃO

A Academia de Ciências e Letras de Conselheiro Lafaiete se constitui num marco histórico para a nossa cidade desde a sua fundação. Pois, além de reunir os mais insígnies agentes culturais de nossa terra, preserva a memória dos nossos patricios que se destacaram na difícil arte literária.

Não há, do ponto de vista jurídico, impedimentos para a tramitação regimental da proposição exarada neste Projeto de Lei.

## CONCLUSÃO

Que o Projeto de Lei em apreço seja discutido e votado pela Câmara em Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, 20 DE JUNHO DE 1995.

VEREADOR BENITO NICOLAU LAPORTE

VEREADOR FARLEY AUGUSTO FERREIRA DE ARAÚJO

VEREADOR OLÁVIO HENRIQUES NOGUEIRA

# CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E ORÇAMENTOS  
AO PROJETO DE LEI No. 109/95.

## RELATÓRIO

*APROVADO*  
*22.06.95*

PROJETO DE LEI QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A  
ACADEMIA DE CIÊNCIAS E LETRAS DE CONSELHEIRO LAFAIETE.

## FUNDAMENTAÇÃO

A presente iniciativa não apresenta irregularidades  
de ordem técnica para a sua tramitação regimental.

## CONCLUSÃO

Que o Projeto de Lei em apreço seja discutido e votado  
pela Câmara em Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, 22 DE JUNHO DE 1995.

  
VEREADOR IVAN DA SILVA TAVARES

  
VEREADOR ROBERTO FERNANDES PINTO

  
VEREADOR EDMUNDO DE PAULA PEDRO

PAULO/95

# CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE

PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, POLITICA URBANA E RURAL AO PROJETO DE LEI No. 109/95.

*APPROVADA*  
*22.06.95*

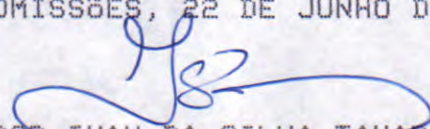
## RELATÓRIO

PROJETO DE LEI QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ACADEMIA DE CIÊNCIAS E LETRAS DE CONS. LAFAIETE.

## FUNDAMENTAÇÃO/CONCLUSÃO

Considerando os relevantes serviços na área cultural que vem sendo prestados pela Academia de Ciências e Letras de Cons. Lafaiete, esta comissão é de parecer que o presente Projeto de Lei deva ser submetido à Câmara em Plenário para a competente deliberação.

SALA DAS COMISSÕES, 22 DE JUNHO DE 1995.

  
VEREADOR IVAN DA SILVA TAVARES

VEREADOR SEBASTIÃO FELÍCIO FERNANDES

  
VEREADOR ROBERTO FERNANDES PINTO

PAULO/95

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE**

PARECER DA COMISSÃO DE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI  
No. 109/95.

A Comissão de Redação é de parecer que o Projeto  
de Lei No. 109/95, deva ser aprovado pela Câmara com a  
sua Redação Original.

*APROVADO*  
*27/06/95*

SALA DAS COMISSÕES, 26 DE JUNHO DE 1995.

VEREADOR BENITO NICOLAU LAFORTE

*MMTio*  
VEREADOR FARLEY AUGUSTO FERREIRA DE ARAÚJO

*Amil*  
VEREADOR OLÁVIO HENRIQUES NOGUEIRA

PAULO/95



# MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

## LEI Nº 3.731/95

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ACADEMIA DE CIÊNCIAS E LETRAS DE CONSELHEIRO LAFAIETE ESTENDENDO OS BENEFÍCIOS DAS LEIS MUNICIPAIS Nºs. 822/67 E 1.173/71.


A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a "ACADEMIA DE CIÊNCIAS E LETRAS DE CONSELHEIRO LAFAIETE".

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 04 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 1995.

  
Dr. CARLOS ALBERTO JONES BEATO  
Prefeito Municipal

  
Dr. GUILHERME LUIZ DE MOURA BOELSUMS  
Procurador Municipal